

BANCO PAN S.A.
Companhia Aberta
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2019**

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de outubro de 2019, às 15h, na sede social do Banco PAN S.A. ("Banco PAN" ou "Companhia"), na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100.

2. Convocação e Presença: Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados por correspondência eletrônica enviada no dia 23 de outubro de 2019. Foram considerados presentes os Conselheiros que enviaram antecipadamente seus votos, ou que participaram por teleconferência, videoconferência, ou qualquer outro meio que permita a comunicação, nos termos do artigo 24, §4º do Estatuto Social, estando presente a maioria de seus membros.

3. Mesa: Presidente: Pedro Duarte Guimarães;
Secretária: Camila Corá Reis Pinto Piccini.

4. Ordem do Dia: Os membros do Conselho de Administração foram convocados para deliberar e apreciar os seguintes assuntos: **(i) Deliberações: (a)** Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo as Notas Explicativas, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, relativamente ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2019; **(b)** Atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração; **(c)** Alteração do Regimento Interno do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital ("Comitê de Riscos"); **(d)** Alteração dos membros do Comitê de Riscos; **(e)** Aprovação da Política Corporativa de Gestão de Continuidade de Negócios ("Política de GCN"). **Apreciações: (a)** Performance Operacional, Captação e Reporte de Capital; **(b)** Limites do Apetite a Riscos ("RAS"); **(c)** *The Bakery*; **(d)** Apresentação do Comitê de Auditoria ("COAUD"); e **(e)** Outros Assuntos de Interesse da Companhia.

5. Deliberações: Instalada a Reunião, após exame, análise e discussão dos documentos apresentados nesta ocasião, os membros do Conselho de Administração deliberaram pelo quanto segue:

(a) Aprovaram, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo as Notas Explicativas, o Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes, relativamente ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2019, nos termos do material apresentado nesta oportunidade e arquivado na sede da Companhia;

(b) Aprovaram, por unanimidade, a atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração, nos termos da minuta apresentada, a qual ficará arquivada na sede da Companhia e será publicada no site de Relações com Investidores do Banco PAN, além do site da Comissão de Valores Mobiliários;

(c) Aprovaram, por unanimidade, a atualização do Regimento Interno do Comitê de Riscos, nos

BANCO PAN S.A.
Companhia Aberta
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

termos da minuta apresentada, a qual ficará arquivada na sede da Companhia;

- (d) Com relação ao Comitê de Riscos, aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. Vital Flores Leite em substituição ao Sr. Bruno Bortoluzzo Pazzoto como suplente do Sr. André Luiz Calabro. Além disso, com o intuito de incluir membros independentes à Diretoria na composição do Comitê de Riscos, foram eleitos os Srs. Alexandre Camara e Silva e Diogo Larin Platzeck Senra como membros efetivos, além do Sr. Rafael Pesce como membro suplente do Sr. Diogo Larin Platzeck Senra.

Desta forma, o Comitê de Riscos passa a ter a seguinte composição, até 29 de julho de 2020: o Sr. Carlos Eduardo Pereira Guimarães como Presidente e o Sr. Inácio Reis Caminha como seu suplente; o Sr. José Luiz Trevisan Ribeiro como Membro e a Sra. Patricia Eliane Viana como sua suplente; o Sr. André Luiz Calabro como Membro e o Sr. Vital Flores Leite como seu suplente; a Sra. Camila Corá Reis Pinto Piccini como Membro e o Sr. Alexandre Tadeu Ciotti Costa como seu suplente; o Sr. Diogo Ciuffo da Silva como Membro e o Sr. Fernando Carvalho Rochlitz como seu suplente; o Sr. Alexandre Camara e Silva como Membro; e o Sr. Diogo Larin Platzeck Senra como Membro e o Sr. Rafael Pesce como seu suplente.

- (e) Os membros do Conselho de Administração solicitaram informações complementares a respeito da suficiência e solidez da gestão de continuidade de negócios do Conglomerado PAN, tendo sido realizada apresentação de esclarecimentos pelo Diretor de Controladoria e Compliance. Em seguida, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a Política de GCN, nos termos da minuta apresentada que ficará arquivada na sede da Companhia.

6. Apreciações: Foram apreciadas as seguintes matérias:

- (a) Apresentação sobre a Performance Operacional, Captação e Reporte de Capital, com comentários dos membros do Conselho de Administração a respeito da produção e *funding*;
- (b) Apresentação a respeito dos Limites da RAS, com discussão a respeito dos principais indicadores e pedido dos membros do Conselho de Administração da apresentação de proposta para adequação dos limites de antecipação de recebíveis, de atualização das medidas relacionadas à Ouvidoria e da inclusão na RAS de indicador relacionado ao tema segurança cibernética;
- (c) Foi postergada para a próxima reunião do Conselho de Administração a apresentação denominada *The Bakery*, de modo a viabilizar discussão aprofundada a respeito da apresentação do COAUD;
- (d) Apresentação do COAUD, com considerações a respeito do fluxo de informações entre a Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração, especialmente em relação à discussão dos critérios de relevância dos planos de ação da Auditoria Interna e à sua estrutura. Além disso, foram apresentados os planos de ação em aberto, tendo sido prestados esclarecimentos pela Diretoria em relação aos planos de ação classificados como

BANCO PAN S.A.
Companhia Aberta
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

alto risco. Considerando a alteração da composição do COAUD, os membros do Conselho de Administração sugeriram as seguintes discussões: ratificação do escopo de atuação, confirmação da suficiência de recursos da área de Auditoria Interna, promoção de maior aproximação entre Auditoria Interna e o Conselho de Administração, validação dos critérios de classificação dos riscos envolvidos em cada um dos planos de ação, e criação de um grupo de trabalho para alinhamento dos Planos de Trabalhos do COAUD e da Auditoria Interna em 2020;

- (e)** No contexto de Outros Assuntos de Interesse da Companhia e tendo em vista a relevância do tema Segurança da Informação, os membros do Conselho de Administração solicitaram a realização de uma reunião dedicada ao tema. Além disso, também foi requerido pelos membros do Conselho de Administração priorização na contratação do CFO.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Pedro Duarte Guimarães. Secretária: Camila Corá Reis Pinto Piccini. Membros do Conselho de Administração: Pedro Duarte Guimarães; Roberto Balls Sallouti; Amos Genish; João Eduardo de Assis Pacheco Dacache; Alexandre Camara e Silva; Marcelo Adilson Tavarone Torresi; Fábio de Barros Pinheiro; e Marcelo Maziero.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de outubro de 2019.

Mesa:

Pedro Duarte Guimarães
Presidente

Camila Corá Reis Pinto Piccini
Secretária